



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 18/09/17
10000000

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1715, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova Norma de Procedimento referente ao Sistema Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de implementar as normas de procedimentos instituídas pelo Decreto nº 3149, de 18 de setembro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento do Sistema Legislativo, que estabelece os procedimentos e fluxos processuais de requerimentos do Poder Legislativo para o Poder Executivo.

Art. 2º A norma de procedimento mencionada no artigo anterior está à disposição dos usuários no endereço eletrônico www.serra.es.gov.br e somente poderá ser alterada ou adaptada mediante comunicação oficial expedida pelo Controlador Geral do Município ao setor responsável pela manutenção das informações em meio eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal